

DECRETO Nº 4.860, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, e

Considerando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de segurança no âmbito local;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.549 de 25 de março de 2025, que cria e organiza o Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP);

Considerando a importância da articulação entre poder público, órgãos de segurança e sociedade civil na formulação de ações preventivas e integradas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança do Município de Laranjal Paulista- SP, para o biênio 2025–2027, conforme a seguinte composição:

I - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito;

Titular: Anderson José Gomes Martins

Suplente: André Márcio Máchia Spósito

II - Comandante da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista;

Titular: Marcos Roberto Chenecdge

Suplente: Evando José da Silva

III - Coordenador da Defesa Civil;

Titular: Emilio Alho Junior

Suplente: Antônio Carlos Salgado Filho

IV - Um representante da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, indicado pelo Presidente do Legislativo;

Titular: Pâmela Bastos Molon

Suplente: Renata Azeredo

V - Um representante da Polícia Militar indicado pelo Comandante da Polícia Militar;

Titular: Reinaldo Malaquias dos Santos

Suplente: Maria Elisa Sabino

VI - Um representante da Polícia Civil indicado pelo Delegado do Município de Laranjal Paulista;

Titular: Benedito Teixeira Junior

Suplente: Carlos Emiliano de Moura

VII - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Luana da Silva Campos

Suplente: Alexandre Petrin

VIII - Um representante da Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Titular: Maria Manuela T. C. da Rocha Constantino

Suplente: Rogério Vieira Magalhães

IX - Um representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

Titular: Carlos Eduardo Favero

Suplente: José Constantino Medici Júnior

X - Um representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais;

Titular: Michel Henrique Rodrigues Pires

Suplente: Milton Carlos Gomes Teixeira

XI - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Adriam Aparecido Nale Viana

Suplente: Pedro Ivo Marciliano

XII - Um representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

Titular: Arnaldo Pereira Neto

Suplente: Pedro Mendes Garcia Filho

XIII - Um representante do Conselho Tutelar;

Titular: Cristiane Oliveira Batista

Suplente: Orlando Zambianco Júnior

XIV - Um representante da Associação Comercial e Industrial de Laranjal Paulista, indicado por seu Presidente;

Titular: Danilo José Franguelli

Suplente: Augusto Silveira Favero

XV - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção de Laranjal Paulista, indicado por seu Presidente;

Titular: Emerson José Godoy Strelau Venturelli Toledo

Suplente: Samira Catuaba da Silva

XVI - Um representante da comunidade vinculado ao Distrito de Laras;
Titular: César Ponce de Paula
Suplente: Cesar Nalle

XVII - Um representante da comunidade vinculado ao Distrito de Maristela;
Titular: Douglas Bellussi
Suplente: Daniel Taraborelli

XVIII - Um representante da comunidade vinculado aos produtores rurais;
Titular: Lucilia Maria de Faria Gomes
Suplente: Aparecido Donizeti Regonha

XIX - Um representante da comunidade vinculado aos Conselhos de Bairros;
Titular: Alessandra Moura Alves de Oliveira
Suplente: Gilson Bendinelli Filho

XX - Um representante da comunidade vinculado às Comunidades Religiosas;
Titular: Edécio Augusto Soares
Suplente: Noeli Aparecida Renosto

XXI - Um representante do terceiro setor;
Titular: José Marcio Batista de Oliveira
Suplente: Ana Maria Ferrari de Oliveira

XXII - Um representante do terceiro setor;
Titular: Airton Aparecido Martins
Suplente: Adilson Ramos da Silva

XXIII - Um representante da Indústria;
Titular: Ricardo Dalanesi
Suplente: Eduardo Montanuci

XXIV - Um representante do CONSEG;
Titular: Simone Aparecida Vieira
Suplente: Anuar Fadlo Adad

XXV - Um representante do Clube de Escoteiros;
Titular: Fabiana Conto Marques Carvalho
Suplente: Raquel Alves de Assis Santa Rosa

XXVI - Um representante do Clube de Desbravadores e Aventureiros.”
Titular: Eduardo Barbosa
Suplente: Jessika Paloma Rodrigues de Oliveira

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança tem como finalidade propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas de segurança no Município de Laranjal Paulista, atuando de forma consultiva e propositiva, em articulação com os órgãos competentes.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 01 de agosto de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal